

## ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24**, estabelecida à Rua 13 de maio S/N° sala 10, Canaã dos Carajás-PA, representada neste ato pela Sr(a) **SAMMY PRISCILLA SANTANA DE SOUZA**, CPF. N° 007.805.761-28 em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de valor (25,00%) ao contrato n° **20225877** obtido através do processo licitatório n° **280/2021/FMS-CPL**, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 12 de setembro de 2023.

BEM ESTAR  
FISIOTERAPIA  
SERVICOS E COMERCIO  
LTDA:32489557000124

Assinado de forma digital por  
BEM ESTAR FISIOTERAPIA  
SERVICOS E COMERCIO  
LTDA:32489557000124  
Dados: 2023.09.13 12:08:36  
-03'00'

Sammy Priscilla S. de Souza Medeiros  
Sócia administradora  
CPF: 007.805.761-28  
Representante legal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 036/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

**DO AMPARO LEGAL**

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”*

*“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”*

*“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”*

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

*1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato é o de Nº **20225877** decorrente do Processo Licitatório **280/2021/FMS-CPL** que tem como Contratada a Empresa **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24**, cujo objetivo é:

*Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.*

### DA JUSTIFICATIVA

Presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo do quantitativo dos serviços, é motivado pelo esgotamento do saldo do **contrato nº 20225877** decorrente do processo licitatório **280/2021/FMS-CPL**, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer dos últimos meses houve um aumento expressivo da demanda dos serviços de Fisioterapia.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se:

Atuação em prevenção, promoção e reabilitação nas áreas de ortopedia, traumatologia, neurologia, cardiopulmonar, saúde do trabalhador, pré e pós cirúrgico ortopédico;

Serviço contratado para atendimento ambulatorial e domiciliar

- Reeducação Postural Global (RPG) para adolescentes, adultos de ambos os sexos com números de sessões definidos segundo avaliação profissional;
- Therasuit para reabilitação de crianças neurológicas;
- Terapias Manuais em lesões ortopédicas e algias em crianças e adultos;
- Ventosaterapia para algias e aderências miofasciais de adolescentes e adultos;
- Dry neeling para algias do sistema músculo esquelético para adolescente e adultos;
- Bandagens para adolescente, adultos e idosos;
- Tratamento para incontinência urinária em mulheres adultas e idosas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Drenagem pós mastectomizadas e enfaixamento compressivo;
- Eletrotermofototerapia em adolescentes e adultos;
- Saúde do trabalhador;
- Terapia cardiorrespiratória com auxílio de incentivadores respiratórios em crianças, adultos e idosos.

Desta forma, considerando que a lei 8.666/93 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda, que o acréscimo não ultrapassa os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a somar-se ao presente, não ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela conforme planilha descritiva anexa, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

#### **DA DESPESA**

**Inserindo-se no presente ato, a nova dotação orçamentária do exercício de 2023 visa a cobertura das despesas associadas ao referido aditivo:**

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 15001002

VALOR: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

#### **DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DO PEDIDO**

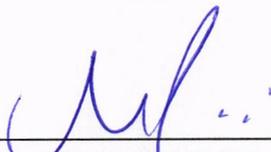
Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo de valor ao contrato supracitado, em acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

**PLANILHA DESCRITIVA**

(Detalhamento dos itens)

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24							
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITVADO
1	SESSÃO FISIOTERAPIA, serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, reabilitação e recuperação de pacientes e clientes.	7.500	SERVIÇOS	R\$ 82,00	25,00%	1.875	R\$153.750,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$615.000,00
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	25,00%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$153.750,00
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$768.750,00

  
**Marcos Paulo Araújo Silveira**  
Portaria. Nº. 036/2023 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida JK, nº 80 , Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITIVADO
1	<b>SESSÃO FISIOTERAPIA</b> , serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, reabilitação e recuperação de pacientes e clientes.	7.500	SERVIÇOS	R\$ 82,00	25,00%	1.875	R\$153.750,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$615.000,00
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	25,00%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$153.750,00
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$768.750,00

Marcos Paulo Araújo Silveira  
Portaria. Nº. 036/2023 - GP  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA  
**CANAÃ**  
DOS CARAJÁS

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

MARCELA  
Rubrica

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20225877**

Solicitação de aditivo de valor ao contrato nº 20225877 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 15001002

ITEMS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>SESSÃO FISIOTERAPIA</b> , serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, reabilitação e recuperação de pacientes e clientes.	1875	SERVIÇOS	R\$ 82,00	R\$ 153.750,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 153.750,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 153.750,00**

**Marcos Paulo Araújo Silveira**

Portaria. Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de valor do contrato nº **20225877** que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

---

**Marcos Paulo Araújo Silveira**  
Portaria. Nº. 036/2023 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
714  
MARGELA

**NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 283111**

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2023

Data: 13/09/2023  
Página : 0001

Modalidade : global

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

**C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária.....	13 19.	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática	10 302 1358 2.105	Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....	15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

**V A L O R   B L O Q U E A D O   P A R A   D O T A Ç Ã O**

Valor do Pré-empenho: R\$153.750,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de valor ao contrato nº 20225877 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 153.750,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 13 de Setembro de 2023.

Aryza Carlos dos Santos  
Gestor de Setor-SLEP  
Port. 17362/2013



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de valor ao contrato nº **20225877** que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Marcos Paulo Araújo Silveira**  
Portaria. Nº. 036/2023 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

**ASSUNTO:** Solicitação de aditivo de valor ao Contrato Nº 20225877 da Contratada **BEM-ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24**

**Objeto do Contrato:** "contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo do quantitativo dos serviços, é motivado pelo esgotamento do saldo do contrato nº 20225877 decorrente do processo licitatório 280/2021/FMS-CPL, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer dos últimos meses houve um aumento expressivo da demanda dos serviços de Fisioterapia.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se: Atuação em prevenção, promoção e reabilitação nas áreas de ortopedia, traumatologia, neurologia, cardiorrespiratória, saúde do trabalhador, pré e pós cirúrgico ortopédico;

Serviço contratado para atendimento ambulatorial e domiciliar

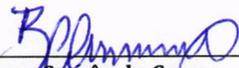
- Reeducação Postural Global (RPG) para adolescentes, adultos de ambos os sexos com números de sessões definidos segundo avaliação profissional;
- Therasuit para reabilitação de crianças neurológicas;
- Terapias Manuais em lesões ortopédicas e algias em crianças e adultos;
- Ventosaterapia para algias e aderências miofasciais de adolescentes e adultos;
- Dry neeling para algias do sistema músculo esquelético para adolescente e adultos;
- Bandagens para adolescente, adultos e idosos;
- Tratamento para incontinência urinária em mulheres adultas e idosas;
- Drenagem pós mastectomizadas e enfaixamento compressivo;
- Eletrotermofototerapia em adolescentes e adultos;
- Saúde do trabalhador;
- Terapia cardiorrespiratória com auxílio de incentivadores respiratórios em crianças, adultos e idosos.

Desta forma, considerando que o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que diz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei

  
Bruno Corrêa do Carmo  
Port. 08/2023 - GP  
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 13 de setembro de 2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao **aditivo de valor ao contrato nº 20225877 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

\_\_\_\_\_  
**Josemira Raimunda Diniz Gadelha**  
Prefeita Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 32.489.557/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:06 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **DF00.561D.1180.096B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.712.813-0

**CNPJ:** 32.489.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:25:11 do dia 14/09/2023

**Válida até:** 12/03/2024

**Número da Certidão:** 702023080938209-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 0D02B715.9B2CBC33.C256F5A4.0C52A613

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.712.813-0**CNPJ:** 32.489.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:25:11 do dia 14/09/2023**Válida até:** 12/03/2024**Número da Certidão:** 702023080938210-8**Código de Controle de Autenticidade:** 25185DBA.B3BDC942.D44D2191.436788EF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código de Cadastro

**000030202**

Contribuinte

**BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Logradouro

**RUA PADRE CICERO**

Bairro

**NOVO PARAISO**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**32.489.557/0001-24**

Número

Complemento

**S/N**

**QUADRA 07 LOTE 14**

CEP

**68537000**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 10:24:59 do dia 16/10/2023

Válida até 15/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1772F646AEA1B377

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.489.557/0001-24  
**Razão Social:** SAMMY PRISCILLA S DE SOUZA MEDEIROS  
**Endereço:** RUA J 209 SALA 10 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090202051074803339

Informação obtida em 14/09/2023 08:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.489.557/0001-24

Certidão nº: 48487274/2023

Expedição: 14/09/2023, às 08:23:52

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.489.557/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## MINUTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.489.557/0001-24, com sede na RUA PADRE CÍCERO QD 07 LT 14, NOVO PARAISO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por SAMMY PRISCILLA SANTANA DE SOUZA MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 768.750,00 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

167322	SESSÃO FISIOTERAPIA.. serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, reabilitação e recuperação de pacientes e clientes.	UNIDADE	1.875,00	82,000	153.750,00
					VALOR GLOBAL R\$ 153.750,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.105 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de Outubro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 32.489.557/0001-24  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_